



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 217/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ PÚBLICO que, devido à realização dos trabalhos de reparação das irregularidades e depressões do pavimento, fica proibido o trânsito na Rua do Pé da Costa de Baixo, no período compreendido entre as 07:00 horas do dia 3 de junho e as 19:00 horas do dia 7 de junho de 2024.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 29 de maio de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

